



1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a) Assistente do Gabinete: Vivian Weinert Napoli Zimmermann e Aline Bressam Gaspareto
- b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Laryssa Pucci de Souza.

2. INSTALAÇÕES

1. Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação e necessita de urgente substituição dos aparelhos de ar condicionado. Há balcão para atendimento ao público.

2. Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. O aparelho de ar condicionado não funciona. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

3. Equipamentos: 14 computadores; 19 monitores; 1 impressora; 3 scanners de mesa; 1 protocolizador eletrônico.

4. Equipamentos de Informática Gabinete:

5 computadores; 8 monitores; 1 impressora.

5. Informações ao Público: está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

6. Localização: Avenida Winston Churchill, 2471 – fone: 4501-6000; 4501-6013; 4501-6011; 4501-6010; 4501-6036; 4501-6032; 4501-6033 – email: aaec@tjpr.jus.br.

7. LIVROS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Dispensado em razão da tramitação dos processos exclusivamente pelo sistema Projudi.

8. DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Registro Geral de Feitos: encerrado em razão da utilização do sistema virtual.
2. Registro de Atas: Livro nº 01: em uso.
3. Registo de Compromisso: Livro nº 01: em uso.
4. Arquivo de Portarias: Livro nº 01: em uso.
5. Arquivo de Relatório de Inspeção: encerrado em razão da utilização do meio virtual.

9. INFÂNCIA E JUVENTUDE

9.1. Sistema PROJUDI - seção cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>247</u>	<u>369</u>	<u>1</u>	<u>109</u>

9.2. Não há processos paralisados acima de trinta dias.

9.3. Constataram-se 04 processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0022791-38.2015.8.16.0188	30/12/2015	08/03/2017	20	GUARDA (Tutela e Curatela)
0002316-18.2016.8.16.0191	25/05/2016	16/03/2017	12	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0000075-37.2017.8.16.0191	11/01/2017	21/03/2017	7	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0006837-14.2015.8.16.0038	09/07/2015	21/03/2017	7	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)

9.4. Para “análise de juntada”:

Juntadas: 1 – datada de 29.03.2017;

Retorno de Conclusão: 1 – mais antiga data de 27.03.2017;

Mandados aguardando análise de retorno: 2 – datadas de 29.03.2017;

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado constam 27 processos, sendo a mais antiga de 13.02.2017;

9.5. Processos remetidos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 7 ao distribuidor, mais antigo de 22.03.2017;
- 4 ao contador, mais antiga de 12.01.2017. **Providenciar a cobrança com urgência.**
- 70 ao Apoio Especializado, mais antiga de 29.08.2016. **Verificar e regularizar.**
- 33 ao Ministério Público, mais antigo de 15.03.2017;

9.6. Análise de prevenção:

Constatado 50 registros pendentes de análise de prevenção. Regularizar e atentar aos demais.

9.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará de Viagem			1	0	0	0	0
Busca Bacenjud			0	2	0	0	0
Busca Copel			3	0	0	0	0
Busca Siel			0	2	0	0	0
Carta Precatória			0	0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas							4
Edital / Citação			0	1	0	0	3
Mandado			6	5	0	0	29
Ofício			2	14	0	0	93
Ofício Remessa Ao Tjpr			0	2	0	0	0
Ofício em Reiteração			0	1	0	0	0
Termo de Guarda Definitiva			1	3	0	0	0
Termo de Guarda Provisória			2	2	0	0	0
Total			20	37	0	0	138

9.8. Quadros estatísticos (Boletim Unificado):

em andamento:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
TOTAL	46	251	278	259	45	119	176	161	1	132	102	98	0	1	2	8	0	0	1	1

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	8	40	32	2	82	2.5
DEVOLVIDAS	9	41	43	2	95	2.9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	112.5%	102.5%	134.4%	100.0%	115.9%	115.9%

desobstrução - autuados x arquivados:

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
TOTAL	25.0%	41.0%	72.0%	94.4%	55.9%	1.8%	41.7%	76.0%	97.2%	56.2%

Situação: 01.01.2014 até 28.02.2017

10. FAMÍLIA E SUCESSÕES

10.1. Sistema PROJUDI:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
2.010	1.538	16	87

10.2. Não há processos paralisados acima de trinta dias.

10.3. Constataram-se 29 processos para cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 CPC. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0004670-16.2016.8.16.0191	03/11/2016	15/02/2017	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Alimentos)
0003627-44.2016.8.16.0191	17/08/2016	01/03/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Guarda)
0013539-74.2016.8.16.0188	10/08/2016	06/03/2017	23	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Prisão Civil)
0009415-27.2016.8.16.0001	15/04/2016	06/03/2017	22	TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (Tutela e Curatela)
0003604-35.2015.8.16.0191	28/08/2015	08/03/2017	20	GUARDA (Guarda)
0000221-49.2015.8.16.0191	23/01/2015	10/03/2017	18	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Prisão Civil)
0004412-06.2016.8.16.0191	11/10/2016	13/03/2017	15	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Guarda)
0005282-51.2016.8.16.0191	08/12/2016	15/03/2017	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Expropriação de Bens)
0005200-20.2016.8.16.0191	05/12/2016	15/03/2017	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Expropriação de Bens)
0005410-71.2016.8.16.0191	14/12/2016	15/03/2017	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0005473-96.2016.8.16.0191	16/12/2016	15/03/2017	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0005283-36.2016.8.16.0191	08/12/2016	15/03/2017	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Expropriação de Bens)
0005278-14.2016.8.16.0191	08/12/2016	18/03/2017	10	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Expropriação de Bens)
0005477-36.2016.8.16.0191	16/12/2016	18/03/2017	10	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0005471-29.2016.8.16.0191	16/12/2016	18/03/2017	10	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (Levantamento de Valor)
0005476-51.2016.8.16.0191	16/12/2016	18/03/2017	10	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)

10.4. Para “análise de juntada”:

Juntadas: 91 – mais antigo de 28.03.2017;

Retorno de Conclusão: 63 – mais antigo de 27.03.2017;

Mandados aguardando análise de retorno: 18 – mais antigo de 29.03.2017;

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado constam 572 processos, mais antigo de 11.01.2017;

10.5. Processos remetidos:

- 15 ao distribuidor, mais antiga de 27.03.2017;

- 02 ao contador, mais antigo de 21.03.2017;

- 36 ao apoio especializado, mais antiga de 04.11.2016.

Regularizar e providenciar a cobrança.

- 68 ao Ministério Público, mais antigo de 08.02.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10.6. Análise de prevenção:

Constatado 819 processos pendentes de análise de prevenção.
Regularizar e atentar aos demais.

10.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	20	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	25	0	0	0
Busca Copel	0	9	0	0	0
Busca Infojud	0	12	0	0	0
Busca Infoseg	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	2	0	0	0
Busca Siel	0	10	0	0	0
Carta Precatória	0	29	2	0	0
Carta Rogatória	0	2	1	0	0
Carta de Adjucação	0	3	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	1	1	1	15
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Certidão Para Agravos	0	1	0	0	0
Certidão de Dívida	0	2	0	0	0
Desbloqueio Bacenjud	0	1	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Diligências	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	0
Formal de Partilha	0	24	0	0	0
Mandado	0	28	5	0	0
Mandado de Averbação	0	28	0	0	0
Mandado de Prisão (aut. Policial)	0	2	0	0	0
Mandado de Prisão (e-mandado)	0	4	0	0	0
Ofício	0	26	1	0	26
Ofício Alimentos	0	12	0	0	31
Ofício em Reteração	0	1	0	0	0
Termo de Guarda Definitiva	0	4	0	0	0
Termo de Guarda Provisória	0	1	0	0	0
Termo de Tutela	0	1	0	0	0
Total	0	310	11	1	122

10.8. quadros estatísticos (Boletim Unificado):

em andamento:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
TOTAL	488	954	1856	1921	422	590	1238	1252	66	364	618	669	5	9	3	15	2	8	16	16

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	3	0	0	0	3	0.1
DEVOLVIDAS	0	0	0	0	0	0.0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%

desobstrução - autuados x arquivados:

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
TOTAL	16.9%	72.5%	65.2%	93.8%	62.0%	29.8%	80.1%	50.4%	55.7%	56.1%

Situação: 01.01.2014 até 28.02.2017

11. CEJUSC/CONCILIAÇÕES - INDICADOR DE AUTUADOS E ARQUIVADOS

FAMÍLIA E INFÂNCIA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1420 - Guarda	3	8	5	0	16	0.5	1	10	9	1	21	0.6
1424 - Providência	-	1	0	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	0	-	1	1	0.0	-	0	-	0	0	0.0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	40	96	118	20	274	8.3	2	45	43	6	96	2.9
1438 - Busca e Apreensão	1	1	-	-	2	0.1	0	1	-	-	1	0.0
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	1	1	0.0	-	0	-	0	0	0.0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	8	40	32	2	82	2.5	9	39	41	2	91	2.8
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1691 - Mandado de Segurança	1	8	3	0	12	0.4	0	0	3	1	4	0.1
1703 - Autorização judicial	-	18	74	10	102	3.1	-	16	68	17	101	3.1
1706 - Procedimento ordinário	1	118	50	0	169	5.1	0	6	41	6	53	1.6
11026 - Petição	-	0	2	0	2	0.1	-	0	1	0	1	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	398	90	18	506	15.3	-	326	351	27	704	21.3
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
TOTAL	56	698	390	54	1198	36.3	14	449	567	61	1091	33.1

JUIZADOS

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
11875 - Reclamação Pré-processual	-	4	-	-	4	0.1	-	3	-	-	3	0.1
TOTAL	0	4	0	0	4	0.1	0	3	0	0	3	0.1

12. METAS CNJ/2016

Apresentada certidão informando da inexistência de processos inseridos na META2/2016

13. PROCESSOS ANALISADOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

13.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados pode ser constatado prazo médio de quarenta e oito horas para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000276-63.2016.8.16.0191, 0001157-74.2015.8.16.0191 e 0001307-89.2014.8.16.0191, o que se revela adequado.

13.2. - INTIMAÇÕES:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

As intimações aos procuradores das partes ocorrem em prazo médio de vinte e quatro horas, a exemplo: processo nº 0001996-02.2015.8.16.0191, 0002026-03.2016.8.16.0191 e 0002574-62.2015.8.16.0191, o que se revela adequado.

13.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação o prazo constatado para movimentação é de quarenta e oito horas, a exemplo: processo nº 0002001-87.2016.8.16.0191, 0002965-80.2016.8.16.0191 e 0003647-35.2016.8.16.0191.

13.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0018453-84.2016.8.16.0188, 0003317-72.2015.8.16.0191 e 0003113-28.2015.8.16.0191, o que é digno de elogios.

13.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS, REMESSAS E CONCLUSÕES:

Observou-se prazo médio de vinte e quatro horas para cumprimento de tais atos, a exemplo: processo nº 0037853-03.2016.8.16.0021 e 0005503-34.2016.8.16.0191, o que se revela adequado.

14. ACOLHIMENTO

Apresentada certidão com as seguintes informações:

1. atualmente há **21** crianças/adolescentes em acolhimento no CNCA e cadastrados no Sistema Projudi;
2. não há criança/adolescente acolhido há mais de dois anos;
3. há 01 Conselho Tutelar vinculado à região administrativa;
4. a equipe do SAI é composta de **02 psicólogas**;
5. **não há assistente social na unidade**;
6. o Juízo promove a reavaliação frequente dos acolhidos, com diligências determinadas em audiência concentradas, com a participação das entidades integrantes da rede de proteção, pertinentes a cada caso (Provimento 32/2013 CNJ).



15. PROCESSOS ANALISADOS FAMÍLIA

15.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados pode ser constatado prazo médio de quatro dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000390-36.2015.8.16.0191, 0000498-31.2016.8.16.0191 e 0000600-53.2016.8.16.0191, o que é digno de elogios.

15.2. - INTIMAÇÕES:

Em diversos processos foram constados atos de intimações aos procuradores das partes com prazos de vinte e três dias, a exemplo: processo nº 0000237-66.2016.8.16.0191, 0000346-80.2016.8.16.0191 e 0000371-81.2016.8.16.0195.

15.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos analisados em prioridade de tramitação constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: 0001317-65.2016.8.16.0191, 0001928-52.2015.8.16.0191 e 0021162-29.2015.8.16.0188.

15.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0005126-63.2016.8.16.0191 e 0005092-88.2016.8.16.0191.

15.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constata-se prazo médio de três dias para “análise de juntadas”, a exemplo: processo nº 0017803-71.2015.8.16.0188, 0018638-93.2014.8.16.0188 e 0018831-11.2014.8.16.0188.

15.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo: processo nº 0000383-78.2014.8.16.0191 e 0000793-39.2014.8.16.0191.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

15.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

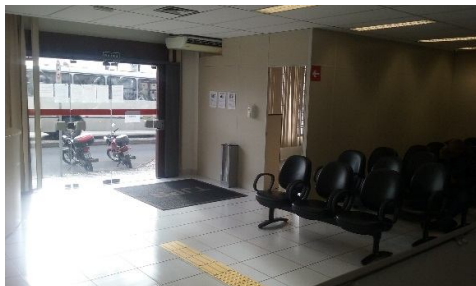
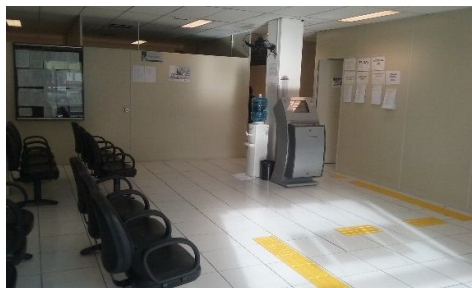
As conclusões e remessas de autos com vista ao distribuidor/contador e Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0001013-37.2014.8.16.0191 e 0002280-73.2016.8.16.0191.

15.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

Processo 0000360-64.2016.8.16.0191. Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi.

Processo 0000061-87.2016.8.16.0191. A classe processual cadastrada foi “petição”. No entanto, trata-se de “cautelar de guarda”. Regularizar e verificar nos demais processos em andamento.

16. IMAGENS DA SECRETARIA



17. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). A secretaria observa este item.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL 0	PROCESSOS 0	INCIDENTES 0	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS 0	AUDIÊNCIAS 0	JUIZ LEIGO 0	MANDADOS 0
CARTAS 0	APREENSÕES 0					

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS 0	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO 0	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO 0	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) 0	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS 0	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS 0	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL 0
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL 0						

2. Atentar ainda ao comandado (PARALISADOS ACIMA DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados na lide. A secretaria observa este item.

3. Constatou-se que a secretaria utiliza o cadastrado de acolhimentos do Sistema Projudi.

4. Os mandados são cumpridos pelos Técnicos Judiciários e a data mais antiga é de 19.01.2017 (processo 27234-38.2016). Regularizar todos as cargas com excesso de prazo.

5. Dos processos analisados em amostragem, verificou-se que a secretaria cumpre as decisões judiciais em prazo adequado de tempo (art. 228 CPC), por conseguinte, foi demonstrada preocupação por parte dos servidores em proporcionar celeridade na prestação jurisdicional, o que é digno de elogios.

6. Durante os trabalhos correccionais, a magistrada Dra. MANUELA SIMON PEREIRA RATTMANN apresentou ao Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Rogério Kanayama e Juízes Auxiliares Doutora Lidiane Rafaela Araújo Martins e Doutor Sérgio Luiz kreuz, por meio do aplicativo "powerpoint", projetos realizados em âmbito do Juizado Especial Cível, criminal, Infância e Juventude e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CEJUSC, bem como relatório das atividades desenvolvidas na unidade, conforme cópia anexa que fará parte integrante desta ata correcional.

7. Pode ser observado no item 1.1 que o quadro funcional para cumprimento das tarefas da Vara Descentralizada do Pinheirinho é reduzido em relação ao anexo do Decreto 2310/2014, de modo que já houve comunicação à Presidência (SEI nº 14444-69.2017.8.16.6000).

8. Em data de 28.06.2016 foi encaminhado pela magistrada o Ofício nº 1584/2016 ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná solicitando novos aparelhos de ar condicionado, em razão da impossibilidade de concertos dos aparelhos já existentes, conforme laudo apresentado por empresa especializada.

9. Apresentado, ainda, o Ofício nº 668/2017 em que a magistrada ao reiterar o ofício nº 2352/2015, solicita com urgência de vaga para controladora de acessos e a instalação de porta equipada com detector de metais, em razão de que o edifício do Fórum se encontra em região de risco.

10. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

11. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

12. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

13. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

18. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login "min"*.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

19. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

20. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pela Doutora Lidiane Rafaela Araújo Martins e Doutor Sérgio Luiz Kreuz, Juízes Auxiliares da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Curitiba

ENTRÂNCIA:

Final

DATA DA CORREIÇÃO:

29/03/2017 a 29/03/2017

PERÍODO CORREICIONADO:

06/2014 a 02/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	139	211	267	38	655	19.8	25	166	222	38	451	13.7
22 - Procedimento Sumário	4	6	7	0	17	0.5	0	8	4	0	12	0.4
30 - Arrolamento Comum	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
31 - Arrolamento Sumário	1	4	4	1	10	0.3	0	1	4	2	7	0.2
37 - Embargos de Terceiro	-	0	2	1	3	0.1	-	0	0	0	0	0.0
39 - Inventário	7	18	23	3	51	1.5	0	3	6	2	11	0.3
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
48 - Sobrepartilha	-	0	4	2	6	0.2	-	0	0	0	0	0.0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
55 - Declaração de Ausência	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
57 - Herança Jacente	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
58 - Interdição	-	1	3	-	4	0.1	-	0	0	-	0	0.0
60 - Separação Consensual	3	4	10	4	21	0.6	0	4	7	2	13	0.4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	2	5	0	10	0.3	0	7	2	1	10	0.3
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	51	125	214	22	412	12.5	15	104	168	33	320	9.7
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	18	16	1	39	1.2	1	16	13	1	31	0.9
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	6	4	4	2	16	0.5	0	5	3	2	10	0.3
92 - Despejo	-	2	0	-	2	0.1	-	1	1	-	2	0.1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	1	0	1	2	0.1	-	1	1	1	3	0.1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	5	5	12	0	22	0.7	2	4	8	2	16	0.5
98 - Divórcio Consensual	36	46	73	8	163	4.9	4	58	86	17	165	5.0
99 - Divórcio Litigioso	18	48	89	16	171	5.2	2	34	60	11	107	3.2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	12	19	219	7	257	7.8	2	19	164	17	202	6.1
120 - Mandado de Segurança	-	6	1	0	7	0.2	-	0	2	0	2	0.1
123 - Averiguação de Paternidade	9	11	23	2	45	1.4	0	6	12	0	18	0.5
141 - Separação Litigiosa	1	1	4	0	6	0.2	0	0	1	1	2	0.1
143 - Suprimento de Idade	0	2	0	-	2	0.1	1	1	1	-	3	0.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/RGE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
e/ou Consentimento												
156 - Cumprimento de sentença	6	24	30	5	65	2.0	6	124	246	35	411	12.5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	6	0	8	0.2	-	0	1	0	1	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	63	107	216	31	417	12.6	17	64	89	14	184	5.6
172 - Embargos à Execução	-	2	3	-	5	0.2	-	1	4	-	5	0.2
176 - Alimentos - Provisionais	6	20	27	6	59	1.8	1	11	24	5	41	1.2
179 - Arrolamento de Bens	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
181 - Busca e Apreensão	1	6	10	2	19	0.6	0	1	10	4	15	0.5
183 - Cautelar Inominada	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1
190 - Justificação	1	-	1	-	2	0.1	2	-	2	-	4	0.1
194 - Regulamentação de Visitas	5	7	11	2	25	0.8	0	12	10	0	22	0.7
195 - Separação de Corpos	1	1	0	0	2	0.1	1	2	1	0	4	0.1
196 - Seqüestro	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
241 - Petição	-	1	4	0	5	0.2	-	0	1	1	2	0.1
261 - Carta Precatória Cível	90	157	212	26	485	14.7	103	174	250	63	590	17.9
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	3	1	3	1	8	0.2	1	6	0	0	7	0.2
278 - Termo Circunstanciado	237	937	1099	160	2433	73.7	7	612	1156	160	1935	58.6
279 - Inquérito Policial	0	1	0	0	1	0.0	0	7	10	2	19	0.6
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	0	0	-	0	0.0	-	0	2	-	2	0.1
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	0	-	2	0	2	0.1	0	-	0	0	0	0.0
293 - Crimes Ambientais	2	0	0	-	2	0.1	0	3	2	-	5	0.2
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
307 - Habeas Corpus	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
318 - Exceção de Suspeição	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	1	1	0	2	0.1	-	0	2	0	2	0.1
333 - Insanidade Mental do Acusado	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
355 - Carta Precatória Criminal	40	86	93	18	237	7.2	41	189	133	33	396	12.0
386 - Execução da Pena	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1090	2573	1752	238	5653	171.3	424	1385	1700	234	3743	113.4
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1112 - Execução de Alimentos	50	107	254	25	436	13.2	3	27	47	6	83	2.5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/03/2017 15:34



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	-	-	-	2	0.1	2	-	-	-	2	0.1
1199 - Pedido de Providências	2	1	4	2	9	0.3	2	4	2	0	8	0.2
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	0	-	3	0.1	-	1	1	-	2	0.1
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	0	0	0	0.0	-	1	1	0	2	0.1
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	5	0	5	0.2	-	0	1	1	2	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	6	10	9	0	25	0.8	2	8	10	0	20	0.6
1295 - Alvará Judicial	7	15	46	6	74	2.2	2	17	23	5	47	1.4
1389 - Ação de Alimentos	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1396 - Tutela	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1420 - Guarda	36	94	107	24	261	7.9	10	70	71	14	165	5.0
1424 - Providência	-	1	0	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	0	0	1	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	40	96	118	20	274	8.3	2	45	43	6	96	2.9
1438 - Busca e Apreensão	1	1	-	-	2	0.1	0	1	-	-	1	0.0
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	1	1	0.0	-	0	-	0	0	0.0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	8	40	32	2	82	2.5	9	39	41	2	91	2.8
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1691 - Mandado de Segurança	1	8	3	0	12	0.4	0	0	3	1	4	0.1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	1	0	2	0.1	-	1	0	0	1	0.0
1703 - Autorização Judicial	-	18	74	10	102	3.1	-	16	68	17	101	3.1
1706 - Procedimento ordinário	1	118	50	0	169	5.1	0	6	42	6	54	1.6
1725 - Notificação	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1727 - Petição	0	4	0	3	7	0.2	0	1	11	2	14	0.4
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	1	1	0	2	0.1	0	0	1	1	2	0.1
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	1	1	4	1	7	0.2	0	5	22	7	34	1.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/03/2017 15:34



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
11026 - Petição	-	0	2	0	2	0.1	-	0	1	0	1	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	2	0	3	0.1	0	1	3	0	4	0.1
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	5	1	6	0.2	-	-	0	3	3	0.1
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
TOTAL	1999	4982	5178	696	12855	389.5	688	3272	4804	753	9517	288.4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	144	244	360	371	124	140	193	200	20	104	167	171	3	1	0	1	0	2	4	3
22 - Procedimento Sumário	4	8	12	12	4	5	9	9	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
31 - Arrolamento Sumário	3	9	11	10	2	3	5	5	1	6	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	1	3	4	-	0	2	3	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
39 - Inventário	12	35	69	74	12	31	57	62	0	4	12	12	2	1	0	1	0	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
48 - Sobrepartilha	-	1	6	8	-	1	3	4	-	0	3	4	-	0	0	0	-	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
57 - Herança Jacente	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
60 - Separação Consensual	3	4	7	9	3	2	4	8	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	1	4	3	3	1	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	74	140	268	269	59	53	131	111	15	87	137	158	0	0	0	2	0	5	4	4
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	6	12	17	17	5	9	13	11	1	3	4	6	0	0	0	1	0	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	5	3	10	10	3	2	7	7	2	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	7	8	11	11	3	5	7	6	4	3	4	5	0	0	1	0	0	0	0	0
98 - Divórcio Consensual	34	40	57	53	28	21	23	24	6	19	34	29	0	0	0	0	0	0	1	1
99 - Divórcio Litigioso	25	68	135	141	21	40	71	76	4	28	64	65	0	1	0	3	0	0	1	2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	11	12	87	81	10	6	63	60	1	6	24	21	0	0	1	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	6	3	2	-	1	0	0	-	5	3	2	-	0	0	1	-	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	14	21	38	43	13	14	32	36	1	7	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	0	1	4	4	0	1	2	1	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	49	274	535	582	11	28	56	62	38	246	479	520	0	0	1	3	0	0	3	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	6	6	-	1	6	4	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	46	96	250	266	42	81	214	238	4	15	36	28	0	0	1	3	0	0	1	2
172 - Embargos à Execução	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
176 - Alimentos - Provisionais	6	20	37	36	4	3	17	15	2	17	20	21	0	0	0	1	0	0	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
179 - Arrolamento de Bens	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
181 - Busca e Apreensão	1	8	5	3	1	3	2	2	0	5	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	1	3	1	-	0	0	0	-	1	3	1	-	0	0	1	-	0	0	0
190 - Justificação	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
194 - Regulamentação de Visitas	6	6	11	14	5	3	8	9	1	3	3	5	0	0	0	0	0	0	1	1
195 - Separação de Corpos	1	2	2	2	1	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Seqüestro	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	-	2	4	3	-	1	2	1	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
261 - Carta Precatória Cível	15	66	76	49	15	66	76	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	3	1	3	4	3	1	3	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
278 - Termo Circunstanciado	232	647	925	921	209	502	678	724	23	145	247	197	1	1	0	3	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	2	7	13	11	2	4	10	9	0	3	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	2	-	2	2	2	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
293 - Crimes Ambientais	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	5	7	-	-	1	0	-	-	4	7	-	-	0	0	-	-	0	0
307 - Habeas Corpus	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
318 - Exceção de Suspeição	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	2	1
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
333 - Insanidade Mental do Acusado	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
355 - Carta Precatória Criminal	14	25	45	40	14	25	45	40	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
386 - Execução da Pena	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	681	1784	1408	1340	564	1324	889	897	117	460	519	443	2	2	3	9	17	90	220	275
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0
1112 - Execução de Alimentos	73	170	403	421	70	154	387	395	3	16	16	26	0	3	1	4	2	0	3	3
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	1	1	2	7	1	1	2	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	5	5	-	1	3	1	-	0	2	4	-	0	0	0	-	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	9	7	10	3	5	4	6	0	4	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	12	15	48	50	9	9	36	39	3	6	12	11	0	2	0	0	0	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1396 - Tutela	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1420 - Guarda	38	92	158	169	36	55	89	91	2	37	69	78	0	2	0	2	0	1	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/03/2017 15:34



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1424 - Providência	-	3	1	1	-	3	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	38	92	157	153	37	58	117	108	1	34	40	45	0	0	1	5	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	1	-	1	-	1	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	1	7	3	5	1	7	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1691 - Mandado de Segurança	1	9	6	6	1	0	1	1	0	9	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0	1	1	-	0	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1703 - Autorização judicial	-	2	9	2	-	0	2	0	-	2	7	2	-	0	0	0	-	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	1	113	68	57	1	36	33	27	0	77	35	30	0	0	0	0	0	0	1	1
1725 - Notificação	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1727 - Petição	0	8	7	8	0	5	4	6	0	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1	3	7	5	1	2	5	5	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	4	60	115	113	4	47	83	84	0	13	32	29	0	0	0	1	0	0	2	2
11026 - Petição	-	1	2	2	-	1	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	2	1	2	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	3	1	-	-	1	1	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	1	2	-	-	1	0	-	-	0	2	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	1579	4155	5456	5452	1330	2775	3424	3477	249	1380	2032	1975	10	13	9	43	19	98	245	300



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	138	283	337	46	804	24.4
DEVOLVIDAS	153	403	424	98	1078	32.7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	110.9%	142.4%	125.8%	213.0%	134.1%	134.1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	18.0%	78.7%	83.1%	100.0%	68.9%	25.9%	89.6%	64.8%	50.0%	63.7%
22 - Procedimento Sumário	0.0%	133.3%	57.1%	-	70.6%	0.0%	116.7%	57.1%	-	64.7%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	0.0%	25.0%	100.0%	200.0%	70.0%	100.0%	150.0%	100.0%	100.0%	120.0%
37 - Embargos de Terceiro	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%	33.3%
39 - Inventário	0.0%	16.7%	26.1%	66.7%	21.6%	0.0%	38.9%	43.5%	100.0%	39.2%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
48 - Sobrepartilha	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	50.0%	16.7%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	200.0%	-	200.0%
55 - Declaração de Ausência	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
57 - Herança Jacente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%
60 - Separação Consensual	0.0%	100.0%	70.0%	50.0%	61.9%	0.0%	150.0%	60.0%	0.0%	57.1%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0.0%	350.0%	40.0%	-	100.0%	0.0%	300.0%	60.0%	-	90.0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	29.4%	83.2%	78.5%	150.0%	77.7%	49.0%	82.4%	38.3%	63.6%	54.4%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	25.0%	88.9%	81.2%	100.0%	79.5%	50.0%	88.9%	81.2%	200.0%	84.6%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	0.0%	125.0%	75.0%	100.0%	62.5%	33.3%	100.0%	50.0%	50.0%	56.2%
92 - Despejo	-	50.0%	-	-	100.0%	-	50.0%	-	-	100.0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	100.0%	-	100.0%	150.0%	-	100.0%	-	100.0%	250.0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	40.0%	80.0%	66.7%	-	72.7%	120.0%	60.0%	50.0%	-	68.2%
98 - Divórcio Consensual	11.1%	126.1%	117.8%	212.5%	101.2%	27.8%	126.1%	104.1%	100.0%	93.3%
99 - Divórcio Litigioso	11.1%	70.8%	67.4%	68.8%	62.6%	33.3%	89.6%	39.3%	31.2%	52.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	16.7%	100.0%	74.9%	242.9%	78.6%	25.0%	126.3%	71.7%	157.1%	75.9%
120 - Mandado de Segurança	-	0.0%	200.0%	-	28.6%	-	66.7%	300.0%	-	114.3%
123 - Averiguação de Paternidade	0.0%	54.5%	52.2%	0.0%	40.0%	11.1%	63.6%	34.8%	50.0%	37.8%
141 - Separação Litigiosa	0.0%	0.0%	25.0%	-	33.3%	0.0%	0.0%	25.0%	-	16.7%
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	50.0%	-	-	150.0%	-	50.0%	-	-	150.0%
156 - Cumprimento de sentença	100.0%	516.7%	820.0%	700.0%	632.3%	50.0%	554.2%	810.0%	1340.0%	686.2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0.0%	16.7%	-	12.5%	-	0.0%	16.7%	-	37.5%
159 - Execução de Título Extrajudicial	27.0%	59.8%	41.2%	45.2%	44.1%	31.7%	62.6%	54.6%	38.7%	52.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/03/2017 15:34



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

06/2014 a 02/2017

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho

Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
172 - Embargos à Execução	-	50.0%	133.3%	-	100.0%	-	50.0%	133.3%	-	100.0%
176 - Alimentos - Provisionais	16.7%	55.0%	88.9%	83.3%	69.5%	50.0%	70.0%	40.7%	16.7%	49.2%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
181 - Busca e Apreensão	0.0%	16.7%	100.0%	200.0%	78.9%	0.0%	33.3%	90.0%	100.0%	68.4%
183 - Cautelar Inominada	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	200.0%	-	200.0%
190 - Justificação	200.0%	-	200.0%	-	200.0%	100.0%	-	200.0%	-	150.0%
194 - Regulamentação de Visitas	0.0%	171.4%	90.9%	0.0%	88.0%	20.0%	157.1%	27.3%	50.0%	64.0%
195 - Separação de Corpos	100.0%	200.0%	-	-	200.0%	100.0%	200.0%	-	-	250.0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
241 - Petição	-	0.0%	25.0%	-	40.0%	-	0.0%	125.0%	-	120.0%
261 - Carta Precatória Cível	114.4%	110.8%	117.9%	242.3%	121.6%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	33.3%	600.0%	0.0%	0.0%	87.5%	0.0%	200.0%	0.0%	100.0%	37.5%
278 - Termo Circunstanciado	3.0%	65.3%	105.2%	100.0%	79.5%	11.8%	57.5%	63.0%	45.0%	54.7%
279 - Inquérito Policial	-	700.0%	-	-	1900.0%	-	200.0%	-	-	700.0%
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
293 - Crimes Ambientais	0.0%	-	-	-	250.0%	0.0%	-	-	-	50.0%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
307 - Habeas Corpus	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
318 - Exceção de Suspeição	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	0.0%	200.0%	-	100.0%	-	0.0%	100.0%	-	50.0%
333 - Insanidade Mental do Acusado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
355 - Carta Precatória Criminal	102.5%	219.8%	143.0%	183.3%	167.1%	0.0%	2.3%	0.0%	0.0%	0.8%
386 - Execução da Pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	38.9%	53.8%	97.0%	98.3%	66.2%	49.6%	76.9%	131.8%	105.9%	89.9%
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	6.0%	25.2%	18.5%	24.0%	19.0%	16.0%	34.6%	16.9%	52.0%	23.2%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
1199 - Pedido de Providências	100.0%	400.0%	50.0%	0.0%	88.9%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	33.3%	-	-	66.7%	-	66.7%	-	-	66.7%
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	20.0%	-	40.0%	-	-	20.0%	-	60.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	33.3%	80.0%	111.1%	-	80.0%	50.0%	100.0%	77.8%	-	84.0%
1295 - Alvará Judicial	28.6%	113.3%	50.0%	83.3%	63.5%	57.1%	126.7%	60.9%	50.0%	73.0%
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1420 - Guarda	27.8%	74.5%	66.4%	58.3%	63.2%	30.6%	63.8%	53.3%	33.3%	52.1%
1424 - Providência	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	5.0%	46.9%	36.4%	30.0%	35.0%	0.0%	30.2%	65.3%	65.0%	43.4%
1438 - Busca e Apreensão	0.0%	100.0%	-	-	50.0%	0.0%	100.0%	-	-	50.0%
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	112.5%	97.5%	128.1%	100.0%	111.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	0.0%	0.0%	100.0%	-	33.3%	0.0%	87.5%	100.0%	-	83.3%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	100.0%	0.0%	-	50.0%	-	100.0%	0.0%	-	100.0%
1703 - Autorização judicial	-	88.9%	91.9%	170.0%	99.0%	-	77.8%	89.2%	100.0%	88.2%
1706 - Procedimento ordinário	0.0%	5.1%	84.0%	-	32.0%	0.0%	52.5%	120.0%	-	74.6%
1725 - Notificação	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1727 - Petição	-	25.0%	-	66.7%	200.0%	-	75.0%	-	33.3%	114.3%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	0.0%	100.0%	-	100.0%	-	0.0%	200.0%	-	100.0%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0.0%	500.0%	550.0%	700.0%	485.7%	0.0%	1200.0%	800.0%	300.0%	671.4%
11026 - Petição	-	-	50.0%	-	50.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	100.0%	150.0%	-	133.3%	-	300.0%	150.0%	-	200.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0.0%	300.0%	50.0%	-	-	20.0%	100.0%	33.3%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	200.0%	100.0%
TOTAL	34.4%	65.7%	92.8%	108.2%	74.0%	36.0%	70.3%	84.7%	78.2%	71.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	1234	4721	5290	487	11732	355.5	899	3228	3611	365	8103	245.5	72.9%	64.2%	68.3%	74.9%	69.1%
Audiências de Instrução e Julgamento	198	877	1041	128	2244	68.0	116	563	693	71	1443	43.7	58.6%	68.4%	66.6%	55.5%	64.3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	1432	5598	6331	615	13976	423.5	1015	3791	4304	436	9546	289.3	70.9%	67.7%	68.0%	70.9%	68.3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/06/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Cível de Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Pinheirinho

Período

06/2014 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - Pinheirinho
Juizado Especial Criminal de Curitiba - Pinheirinho

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	44	594	1314	1147
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	17/11/2016